



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA n.º: 042 /2019

**NOMEIA MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO AOS
CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando o recebimento ofício de n.º 002/2019, datado de 05/07/2019, enviado pelo Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Carlos Jose da Silva Oliveira, requerendo ao setor de pessoal que proceda à contratação de um membro suplente para o Conselho Tutelar, tendo em vista o cronograma de férias de todos os membros do supramencionado Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro do Conselho Tutelar do Município de Presidente Juscelino em substituição durante o período de férias regulamentares dos Conselheiros Tutelares a Sra. **ELEDIVAN BARACHO FERNANDES**, portadora do CPF n.º: 038.992.276-54, portadora do RG n.º: MG – 8.541.213;

Art. 2º - No exercício de suas funções de Conselheira Tutelar (em substituição), perceberá a remuneração de acordo com a Lei Municipal n.º 568/2015.

Art. 3º – A conselheira exercerá suas funções à partir de 10/07/2019 até 10 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino, 09 de julho de 2019.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal